


Zimbra**selecaodepropostas@cilsj.org.br**

Impugnação a Coleta de Preços 04/2024

De : KF Engenharia <licitacao.kfeng@gmail.com>

sex., 08 de mar. de 2024 18:04

Assunto : Impugnação a Coleta de Preços 04/2024 1 anexo**Para :** Seleção de Propostas CILSJ
<selecaodepropostas@cilsj.org.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhores, boa tarde.

Segue nosso pedido de impugnação ao edital referenciado.

Att

Licitações
(21) 3628-3354

 **Impugnação CP 04 2024.pdf**
446 KB

“Com Deus todas as coisas são possíveis”

ILUSTRÍSSIMO, SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

ATO CONVOCATÓRIO 004/2024

KF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.416.658/0001-60, pessoa jurídica com sede a Rua Dr. Froes da Cruz nº 47, bairro Centro, Cidade de Niterói, RJ., por seu representante legal infra-assinado, vem tempestivamente com fundamento no artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666 /93.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Aos termos do edital da Coleta de Preços 004/2024, pelas razões de direito a seguir expostas:

DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que o Impugnante é uma empresa que exerce atividade compatível com o objeto da licitação e, portanto, pretensa licitante, o prazo para impugnação é de até 03 (três) dias que antecede a abertura das propostas, conforme item 13.1 e 13.2 do edital

13.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, se julgar necessário, impugnar este Ato Convocatório até 03 (três) dias úteis antes da data do recebimento dos envelopes, sob pena de preclusão de toda matéria nele constante.

13.2. O pedido de esclarecimento ou a impugnação deverá ser enviado para o e-mail selecaodepropostas@cilsj.org.br endereçado ao presidente da Comissão de Licitação, e cabendo-lhe prestar os esclarecimentos imediatamente, ou apreciar e decidir sobre o mérito da impugnação no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da impugnação.

Desta forma, a referida impugnação deve ser recebida e acatada na forma eletrônica, preservando assim o direito líquido e certo de participar desta licitação em igualdade de condições com todos os concorrentes.

Sendo assim, é de assinalar que a presente insurreição encontra se TEMPESTIVA, uma vez que protocolada no prazo previsto no edital em comento.

DOS FATOS E DAS RAZÕES

O Consórcio Intermunicipal Lagos São João, na forma do disposto no Processo Administrativo nº 472/2023, tornou pública a Coleta de Preços nº 004/2024, sob o tipo melhor proposta técnica e comercial, sob regime de empreitada por preço global, esta prevista para o dia 13/03/2024 as 10:00hs, com o seguinte objeto:

contratação de empresa de engenharia para execução da obra de esgotamento sanitário do município de silva jardim – Caxito/RJ.

“Com Deus todas as coisas são possíveis”

O valor total estimado é de R\$-3.537.261,49 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

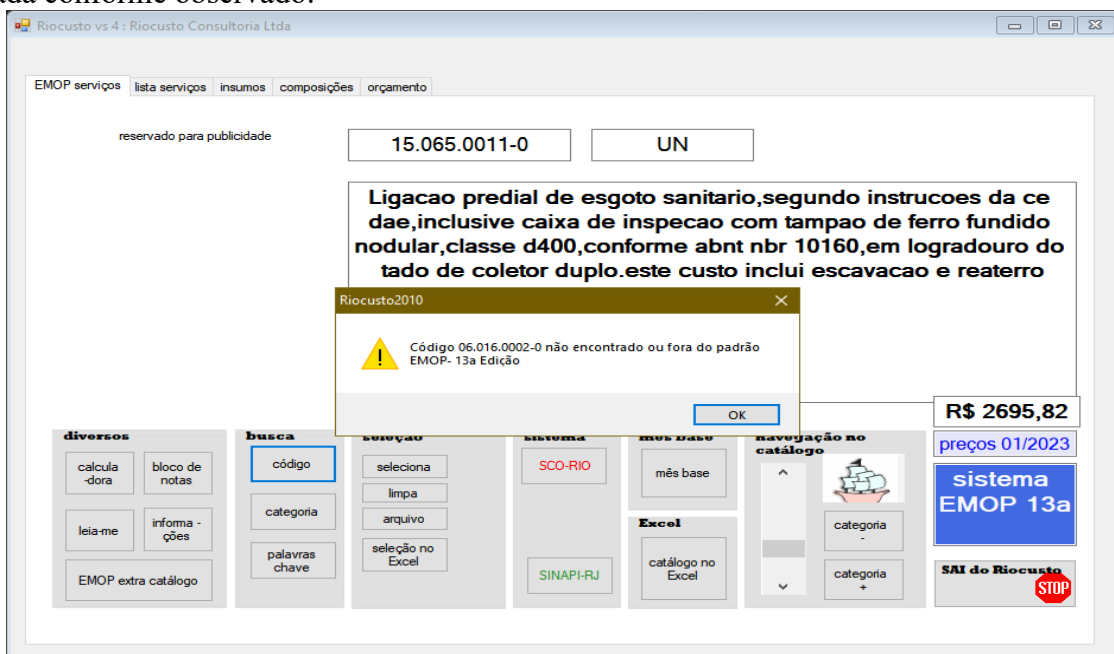
Em detida análise ao edital e seus anexos, constatou se ilegalidades que afrontam o Comando Constitucional que determinou a realização de procedimento licitatório, a qual macula de forma cabal os Princípios norteadores da licitação, pois restringem a participação de potenciais licitantes, frustrando os princípios da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Público.

Em análise a planilha orçamentária há flagrante divergência entre o apresentado e a tabela EMOP, a planilha apresentada utiliza como referência I/0 janeiro/2023, esta informação não condiz com a pesquisa feita pela tabela EMOP, esta divergência de valores prejudica a IMPUGNANTE e demais empresas em preparar a planilha orçamentária.

Tal divergência nos coloca em confronto com a formação da composição de preços da planilha, onde somos compelidos a apresentar todos os itens utilizados para chegar ao preço final do item, cabe ressaltar que a composição de preços possui caráter eliminatório conforme item 9.3.5:

9.3.5. Na forma da Lei 14.133/2021, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço.

Cabe ressaltar que, o item 4.9 da planilha: “06.016.0002-0 - tampão completo de ferro fundido, com 120 a 125kg, para poço de visita ou caixa de areia, padrão CEDAE(c-3), carga mínima para teste 25 t, resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento”, não está contemplado dentro da tabela EMOP utilizada conforme observado:



“Com Deus todas as coisas são possíveis”

Ressaltamos ainda que, os percentuais de execução apresentados no cronograma ultrapassam o limite de 100%.

		BDI: 21,17%	Data: 25.04.2023												
Referência: EMOP Jan/2023 Estado: Rio de Janeiro - RJ Obra: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SILVA JARDIM - BAIRRO CAXITO															
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO + BIODIGESTOR															
Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	483.785,44	17%	60%	60%	30%	90%	10%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%
02	MOVIMENTO DE TERRA	317.836,75	11%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
03	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	132.236,82	5%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
04	ASSENTAMENTO E MONTAGENS	778.467,45	27%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
05	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	852.287,68	29%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
06	PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO	24.006,94	1%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
07	ESTRUTURA	330.634,09	11%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	10%	90%	10%	100%
Total (%)		100%		27%	27%	22%	48%	18%	67%	17%	83%	31%	115%	39%	155%
Total sem BDI (R\$):		2.919.255,17		777.365,21	777.365,21	632.229,58	1.406.594,79	535.472,49	1.945.067,28	487.093,95	2.432.161,22	243.546,97	2.675.708,20	243.546,97	2.919.255,17
Total com BDI (R\$):		3.537.261,49		941.933,42	941.933,42	766.072,58	1.708.006,00	648.832,02	2.356.838,02	590.211,73	2.947.045,76	295.105,87	3.242.155,62	295.105,87	3.537.261,49

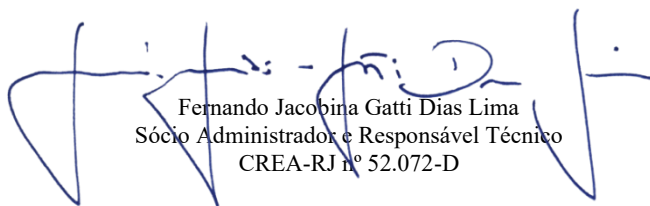
DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, sendo efetuadas as retificações do Edital Coleta de Preços 004/2024, quanto aos apontamentos contidos da presente impugnação, conforme apresentado no tópico correspondente, face a existência de vícios insanáveis e flagrante violação a competitividade aqui apresentadas

Junto aos autos espera de V. Sa. o respeitável deferimento.

Niterói, 08 de março de 2024.

KF ENGENHARIA LTDA.


 Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
 Sócio Administrador e Responsável Técnico
 CREA-RJ nº 52.072-D